

N=7768713.9040; V1303 nas coordenadas E=587492.5871 e N=7768713.9040; V1304 nas coordenadas E=587502.4843 e N=7768655.5002; V1305 nas coordenadas E=587476.8373 e N=7768652.3542; V1306 nas coordenadas E=587444.7539 e N=7768643.7662; V1307 nas coordenadas E=587419.2917 e N=7768642.6563; V1308 nas coordenadas E=587411.4570 e N=7768640.0526; V1309 nas coordenadas E=587382.9620 e N=7768622.2518; V1310 nas coordenadas E=587409.7607 e N=7768580.7833; V1311 nas coordenadas E=587428.0088 e N=7768545.9373; V1312 nas coordenadas E=587436.0156 e N=7768502.6927; V1313 nas coordenadas E=587448.8076 e N=7768490.9740; V1314 nas coordenadas E=587500.0363 e N=7768508.1107; V1315 nas coordenadas E=587545.1307 e N=7768528.7192; V1316 nas coordenadas E=587382.9620 e N=7768622.2518; V1317 nas coordenadas E=587409.7607 e N=7768580.7833; V1318 nas coordenadas E=587428.0088 e N=7768545.9373; V1319 nas coordenadas E=587436.0156 e N=7768502.6927; V1320 nas coordenadas E=587448.8076 e N=7768490.9740; V1321 nas coordenadas E=587500.0363 e N=7768508.1107; V1322 nas coordenadas E=587545.1307 e N=7768528.7192; V1323 nas coordenadas E=587579.6168 e N=7768548.6242; V1324 nas coordenadas E=587585.5501 e N=7768565.6262; V1325 nas coordenadas E=587581.4215 e N=7768621.3578; V1326 nas coordenadas E=587582.8731 e N=7768639.2562; V1327 nas coordenadas E=587608.7783 e N=7768653.2885; V1328 nas coordenadas E=587630.5191 e N=7768674.6781; V1329 nas coordenadas E=587649.0633 e N=7768701.7345; V1330 nas coordenadas E=587663.2348 e N=7768729.8425; V1331 nas coordenadas E=587676.4727 e N=7768755.1744; V1332 nas coordenadas E=587657.0841 e N=7768794.6015; V1333 nas coordenadas E=587627.0580 e N=7768770.0220; V1334 nas coordenadas E=587615.9027 e N=7768770.6497; V1335 nas coordenadas E=587597.7596 e N=7768778.7584; V1336 nas coordenadas E=587604.2671 e N=7768757.8082. Do vértice V1336, tem-se o vértice V1, já conhecido e onde teve início a descrição da área, que faz divisa do V1 ao V1 com área remanescente do mesmo proprietário, fechando-se o polígono.

DECRETO NE Nº 360, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019, e no art. 138 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostas as dotações orçamentárias dos órgãos e entidades relacionados no Anexo, para atender às competências definidas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º ficam transpostas para os órgãos e entidades relacionados no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 360, de 12 de julho de 2019) (registrado no Sifia/MG sob o número 7)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

	R\$
4547/0001: IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	
1651.14422036-4.547-0001-3350-1-60.2	1.157.707,80
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.157.707,80

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	R\$
4547/0001: IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	
1481.14422036-4.547-0001-3350-1-60.2	1.157.707,80
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.157.707,80

DECRETO NE Nº 361, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$5.414.833,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$5.414.833,00 (cinco milhões quatrocentos e quatorze mil oitocentos e trinta e três reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$462.303,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e três reais);

III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$452.530,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 361, de 12 de julho de 2019) (registrado no Sifia/MG sob o número 65)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12361210-4.640-0001-3340-0-10.1	1.500.000,00
1261.12362211-4.646-0001-3350-0-10.1	3.000.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	412.303,00
2321.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	50.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-95.1	452.530,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	5.414.833,00

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12368214-4.594-0001-3390-1-10.1	4.500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.500.000,00

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 04/07/2019, a nomeação de UMBELIA VIANA BARBOSA NEVES, código da vaga PC 1975, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 03/07/2019, a nomeação do servidor diante relacionado, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por ter manifestado desinteresse na posse:

Nome	Código
SANDRO LÚCIO DE OLIVEIRA	PC 105

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 04/07/2019, a nomeação dos servidores diante relacionados, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por terem manifestado desinteresse na posse:

Nome	Código
JOAO VITOR MOHIEDDINE YULE	PC 1919
DEYSE DE OLIVEIRA LEITE	PC 1876
CESAR AUGUSTO MONTES BITTENCOURT	PC 1713
JEFFERSON PINHEIRO SILVA	PC 1911
DENIS QUIRINO DE SOUZA	PC 1912

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 04/07/2019, a nomeação dos servidores diante relacionados, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por terem manifestado desinteresse na posse:

Nome	Código
FERNANDO BRETAS CAMPOS	PC 1786
MARIANA ESTRELLA CARDOSO	PC 1960

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/14, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
2253º	CLAUDINEI DE LIMA PEREIRA	PC 2018
2254º	JULIANA SANTOS PARREIRAS GOULART	PC 2019

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/14, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os candidatos abaixo relacionados para ocupar o cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5.I da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
2255º	ABNA ESTEVES TRINDADE MEDEIROS	PC 2020
2256º	THIAGO PACHECO GEROLIN	PC 2021
2257º	LILIAN GOMES DOS SANTOS	PC 2022
2258º	ANDRE LUIZ ALVES DE ANDRADE BAROUH	PC 2023
2259º	CARLA FERNANDA DA CRUZ	PC 2024
2260º	OSWALDO ROCHA NETO	PC 2025

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 01/18, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o candidato abaixo relacionado para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, I, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo I.1 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Classificação	Nome	Código
91º	JUNIO SILVA DE ALMEIDA	PC 328

no exercício da competência prevista no art. 90, II, da Constituição do Estado, c/c o artigo 15, da Lei Complementar nº 129/2013, em cumprimento a decisão que antecipou os efeitos da tutela concedida nos autos do agravo de instrumento nº 1.0000.19.010821-7/002, suspende os efeitos do ato demissionário exarado nos autos do PAD nº 174.982/2012 em desfavor de RACILANE ANTÔNIO DA SILVA COSTA, Masp. 370.235-4, restabelecendo o vínculo do servidor com o Estado de Minas Gerais a partir desta data, reintegrando-o aos quadros de provimento da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 01/07/2019, CHARLTON VALADARES PIRES, MASP 343.969-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/06/2019, HELCIO FORASTERO, MASP 343.810-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/06/2019, MARIA APARECIDA SILVA FERNANDES, MASP 371.122-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 10/06/2019, NIVALDO DE OLIVEIRA PAULO, MASP 342.121-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/06/2019, NIVANIO HORACIO DE MEDEIROS, MASP 346.203-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 03/07/2019, WILSON MOREIRA MARQUES, MASP 973.920-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELVIS CLAYTON NUNES GAIA, MASP 1397670-9, do cargo de provimento em comissão DAI-28 MT1100009, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELVIS CLAYTON NUNES GAIA, MASP 1397670-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100004, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação Metropolitana da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS, MASP 752.668-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100002, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THIAGO HOLLERBACH ATHAYDE, MASP 669758-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100003, de recrutamento amplo, para chefiar o GABINETE da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, autoriza GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, Secretário de Estado de Fazenda, a afastar-se de suas atribuições, no período de 13/07/2019 a 19/07/2019, para participar da "Programa Internacional para Líderes Públicos", em Washington, D.C./EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, retifica o ato de homologação do concurso público regido pelo Edital FJP nº 005/2014, publicado no Diário Oficial do Executivo Minas Gerais em 15/03/2019, em relação ao RG da candidata Mariana Vilela Nunes: onde se lê: "RG-12.480.355-1", leia-se: "MG-21.649.221".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde a disposição à Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2019 a 01/04/2019, com ônus para o cessionário: DIANA MARTINS BARBOSA; MASP 669315-4; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pela Fundação Helena Antipoff

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA SOARES AMORA, MASP 1066686-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 HA1100112, de recrutamento amplo, para chefiar a PROCURADORIA da Fundação Helena Antipoff.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, dispensa, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VIVIANE LILIAN DE PAIVA ALBUQUERQUE, MASP 1.174.203-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

no uso de suas atribuições, designa FELIPE RODRIGUES AMADO LEITE, MASP 669597-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100023, para responder pela Superintendência de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ANA PAULA DE MIRANDA MAIA PIRES, MASP 349346-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 FA1100527 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 13/5/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROSÁLIA DIAS DE FARIA ROCHA, MASP 362033-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101168 da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 16/5/2019.

